

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 144 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 432ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 20 de março de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do projeto e realização do 1º Encontro Sul-mato-grossense de Enfermagem.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas conselheiras, Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, ambas na função de membro.

Art. 3º As conselheiras supracitadas deverão concluir a elaboração do projeto no prazo de 30 (trinta) dias, para posterior apresentação ao Plenário do Coren-MS.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978